



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### REQUERIMENTO Nº 315/2025

Data: 07 de agosto de 2025

**Ementa: solicita providências e informações sobre a reinstalação da Casa do Artesão, em razão da relevância cultural e econômica do artesanato local e da ausência de local definido desde sua remoção da Praça Municipal.**

Senhor presidente,

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após deliberação do plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1. Qual a previsão para realocação da Casa do Artesão, que foi retirada da Praça Municipal por conta das obras de revitalização?
2. Existe projeto ou planejamento para disponibilizar um espaço definitivo e adequado para os artesãos do município?
3. Houve tratativas anteriores no sentido de disponibilizar uma sala na rodoviária municipal. Por qual motivo este local não foi viabilizado?
4. A Prefeitura considera a possibilidade de instalar a Casa do Artesão em outro ponto de grande circulação, como o centro da cidade, ou espaço cultural?

A Casa do Artesão representa não apenas um ponto de exposição e comercialização dos trabalhos dos artesãos locais, mas também uma importante ferramenta de valorização da cultura, geração de renda e fortalecimento da economia criativa do município.

Desde o início das obras de revitalização da Praça Municipal, os artesãos foram convidados a desocupar o local, com a promessa de que outro espaço seria providenciado. Entretanto, passados vários meses, ainda não foi disponibilizado um novo ponto para o funcionamento da Casa do Artesão.

A ausência de local prejudica diretamente os profissionais que dependem desse espaço para divulgar e vender seus produtos, além de impactar negativamente a visibilidade do artesanato local.



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



[secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br](mailto:secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br)



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

Dante disso, solicita-se esclarecimentos sobre as medidas em andamento e o prazo para que esta importante estrutura volte a atender toda comunidade local assim como os visitantes do nosso município.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de agosto de 2025.



**CRISTIANO LUIS METZNER**  
**(SUKO)**  
VEREADOR

